

SEMRI

PORTARIA Nº 045/2019.

A SECRETÁRIA DE CONTROLE INTERNO DO MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO, no uso das atribuições que lhe são conferidas, e tendo em vista a necessidade de análise minuciosa das solicitações de abertura de créditos adicionais, considerando o disposto na Lei Orçamentária Anual – LOA.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica fixado o prazo mínimo de 48 (quarenta e oito) horas para análise e emissão de parecer do Órgão de Controle Interno nos processos relativos à abertura de crédito adicional.

Parágrafo único. As solicitações que menciona o caput deste artigo devem ser instruídas com declaração informativa, fornecida pela Subsecretaria de Planejamento e Orçamento, de que a autorização do referido crédito não ultrapassará o limite estabelecido na Lei Orçamentária Anual – LOA.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Gonçalo, 03 de dezembro de 2019.

DANIELLE F. DE MATOS SILVA

Secretária Municipal de Controle Interno

SMSDIA

CORRIGENDA DA CORRIGENDA DO EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO

No Processo abaixo discriminado:

PROCESSO Nº	DATA DA PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL	CONTRATO DE LOCAÇÃO
31.632/2013	29/04/2016	CRAS SANTA IZABEL

Onde se lê: 12 (doze) meses, passando a vigorar do período de 01 de julho de 2015 a 31 de maio de 2016 corrige-se para 24 (vinte e quatro) meses, passando a vigorar do período de 01 de julho de 2015 a 31 de maio de 2017.

Leia-se: 12 (doze) meses, passando a vigorar do período de 01 de junho de 2015 a 31 de maio de 2016 corrige-se para 24 (vinte e quatro) meses, passando a vigorar do período de 01 de junho de 2015 a 31 de maio de 2017.

São Gonçalo, 02 de dezembro de 2019.

LUCIANA DE SOUZA ALVES

Secretária Municipal de Desenvolvimento Social, Infância e Adolescência

SEMCOMP**AVISO DE LICITAÇÃO**

Pregão Eletrônico SRP FMS nº 070/2019.

Tipo: Menor Preço Global

Processo nº 24.793/2019

Objeto: Registro Formal de Preços para futura e eventual contratação de serviços de locação de aparelhos de ar condicionado no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde de São Gonçalo – SEMSA/FMS, conforme condições, quantidades e exigências constantes no Termo de Referência, Anexo I, do Edital. Fica marcado para o dia 17/12/2019, às 10:00h o certame licitatório do Pregão em epígrafe. Maiores informações poderão ser obtidas na Secretaria Municipal de Compras e Suprimentos à Rua Feliciano Sodré nº 100, 2º andar, Centro, São Gonçalo/RJ, das 09:00 às 16:30 horas, pelo telefone nº (0xx21) 2199-6442/2199-6329 ou no site www.comprasgovernamentais.gov.br (COMPRASNET).

CARLOS AUGUSTO DE SÁ NASCIMENTO

Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico SRP FMS Com Itens Exclusivos para Microempreendedor Individual, Microempresa, Empresa de Pequeno Porte e Equiparadas e Itens Não Exclusivos nº 071/2019.

Tipo: Menor Preço Por Item

Processo nº 57.637/2018

Objeto: Registro Formal de Preços para futuras e eventuais aquisições de equipamentos de informática para atender as Secretarias do Município de São Gonçalo – RJ, conforme condições, quantidades e exigências constantes no Termo de Referência, Anexo I, do Edital. Fica marcado para o dia 18/12/2019, às 10:00h o certame licitatório do Pregão em epígrafe. Maiores informações poderão ser obtidas na Secretaria Municipal de Compras e Suprimentos à Rua Feliciano Sodré

D.O.E. - 04/12/2019

nº 100, 2º andar, Centro, São Gonçalo/RJ, das 09:00 às 16:30 horas, pelo telefone nº (0xx21) 2199-6442/2199-6329 ou no site www.comprasgovernamentais.gov.br (COMPRASNET).

CARLOS AUGUSTO DE SÁ NASCIMENTO

Pregoeiro

FUNASG**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

PROCESSO Nº 276/2019.

PARTES: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DE SÃO GONÇALO – CNPJ nº 14.472.412/0001-39 e DANIELA SALES LIMA DE REZENDE, CPF Nº 091.606.147-73.

OBJETO: Prorrogar o contrato de trabalho temporário, pelo prazo de 06 (seis) meses.

Data de Início: 04 de dezembro de 2019.

FUNDAMENTO: Art. 37, IX da CRFB e parágrafo único do artigo 13 da Lei Municipal nº 375/2011.

São Gonçalo, 22 de Novembro de 2019.

CLAUDIA T. DA SILVA BRANDÃO

Presidente da FUNASG

COMIRSG**ATA DA ELEIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DO NEGRO E PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL E ÉTNICA DO MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO**

No dia trinta de novembro de dois mil e dezanove as nove e quarenta, foi aberta a urna eleitoral para escolha dos representantes da Sociedade Civil no Conselho Municipal de Defesa dos Direitos do Negro e Promoção da Igualdade Racial e Étnica do Município de São Gonçalo – Biênio 2020 – 2022. A urna encontra-se lacrada e apta para o pleito. Responsáveis: Comissão Eleitoral nas pessoas de Giseli Oliveira de S Araújo e Pedro Vitor Rebelo Martins. Testemunhas: Juçara Tereza Moés da Silva, Luis Alberto Figueira de Mattos e Roberto E. Nunes. A urna foi encerrada às quinze horas, contando com um total de noventa e dois votantes. Sendo setenta e quatro votos em modelo unificado e dezoito diversos, totalizando noventa e dois votos válidos e nenhum branco ou nulo. Em conformidade com a decisão das instituições, em chapa única, esta comissão considera os setenta e quatro votos em unidade e declara a chapa eleita. O presente Conselho Fiscal em concordância com a Comissão Eleitoral declarou válida toda informação contida na apuração deste pleito. Assinam como Comissão Eleitoral: Aretha R. Salles, Giseli Oliveira de S Araújo e Pedro Vitor Rebelo Martins. Conselho Fiscal: Daniele Gonçalves, Victor Teles da Costa, Juçara Tereza Moés da Silva, Robson Magalhães Neves, Eliete Soares, Rogério Mendes e Bianca F. da Silva. Sendo eleitas as seguintes instituições:

Nº	SEGMENTO	TITULARES	SUPLENTE
1	POLÍTICAS AFIRMATIVAS	UNIÃO DE NEGROS E NEGRAS PELA IGUALDADE - UNEGRO (NÚCLEO SÃO GONÇALO)	ILÉ ASÉ T'OGUN L'OMI E FON
2	ÁREAS ARTÍSTICA	PROJETO CARDUME	REDE FUNK SOCIAL
3	ÁREA RELIGIOSA - MATRIZ AFRICANA E AFROBRASILEIRA	C.E XANGÔ DAS ALMAS	ILÉ AXÉ ELEDA LERIN ALAYE
4	JUVENTUDE	AXÉ PELA DEMOCRACIA	COLETIVO DE ENTIDADES NEGRA - CEN
5	ÁREA SOCIAL	CENTRO ESPIRITA FE, ESPERANÇA E CARIDADE - CEFEC	TENDA ESPIRITA SÃO LAZARO
6	GÊNERO	DANDARAS PARA SEMPRE	MOVIMENTO DE MULHERES EM SÃO GONÇALO
7	INSTITUIÇÕES DE PESQUISA	CONSELHO DE ENTIDADES NEGRAS DO INTERIOR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - CENIERJ (NÚCLEO SÃO GONÇALO)	CENTRO DE ESTUDOS BRASIL ÁFRICA - CEBÁ
8	CULTURA POPULAR	CENTRO CULTURAL SANTO ANTÔNIO DO CATIGERÓ - CCSAC	UNIÃO ESPIRITUALISTA DE UMBANDA E AFRO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - UEAUJ (NÚCLEO SÃO GONÇALO)

GISELI OLIVEIRA DE S ARAÚJO

Conselheira Conselho Municipal de Defesa dos Direitos do Negro e Promoção da Igualdade Étnica no Município de São Gonçalo - COMIRSG